

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irupuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA E PODAS DE ARVORES EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes “A” e “B” e 07 (sete) licitantes entregaram os envelopes “A” e “B” e apenas 04 (quatro) apresentaram os documentos necessários para o credenciamento. Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 07 (sete) empresas:

Nº	PROponentes	Representantes	SITUAÇÃO
01	LOCONTRUS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOSE ZAIRTON GIRAO MAIA JUNIOR	SOCIO - ADMINISTRADOR
02	J.S SINDEAUX NETO -EIRELI -ME	ANDERSON SANTOS DA SILVA	REPRESENTANTE
03	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	SOCIO - ADMINISTRADOR
04	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO DA SILVA	REPRESENTANTE
05	CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	-
06	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE	-
07	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE	-

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação e deu vista aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, e perguntando-lhes se tinham algo a declarar onde o representante da empresa: J.S SINDEAUX NETO -EIRELI - ME constou que as empresas WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, LOCONTRUS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP não atendo ao item 5.4.4.3.1 do Edital, onde solicitar comprovação de capital social através da certidão simplificada expedida não inferior 30(trinta) dias, e a mesmas apresentaram a referida certidão inferior aos 30(trinta) dias da data de emissão, Os representantes das Empresas SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e constataram que não havia nada a declarar. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão, juntamente com a Assessoria Técnica, analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

a Presidente encerrou a sessão às 10h:38min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon Gekson Moreira</i>

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
01	LOCONTRUS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOSE ZAIRTON GIRÃO MAIA JUNIOR	003.992.003-80	<i>José Zairton Girão Maia Junior</i>
02	J.S SINDEAUX NETO - EIRELI -ME	ANDERSON SANTOS DA SILVA	022.936.523-00	<i>Anderson Santos da Silva</i>
03	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	069.192.794-44	<i>Neuigno Francisco da Silva Lima</i>
04	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO DA SILVA	026.961.553-99	<i>Maria Rosângela do Nascimento da Silva</i>
05	CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	.	.
06	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE	.	.
07	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE	.	.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro e juntamente com José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA E PODAS DE ARVORES EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
Nº	PROponente:	CNPJ:
01	LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	08.795.751/0001-53
02	J.S SINDEAUX NETO EIRELI -ME	23.463.259/0001-74
03	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	21.181.254/0001-23
04	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
05	CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME	13.370.745/0001-94
06	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	41.388.083/0001-15
07	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14

A Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, e com análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens do edital apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Em resposta aos questionamentos lavrados na ata da última sessão, a Comissão apresenta as seguintes respostas:

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTA
A empresa J.S SINDEAUX NETO – EIREL-ME constou que as empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME, LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP não atendo ao item 5.4.4.3.1 do Edital, onde solicitar comprovação de capital social através da certidão simplificada expedida não inferior 30(trinta) dias, e a mesmas apresentaram a referida certidão inferior aos 30(trinta) dias da data de emissão.	EM ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SEGUINTE ITEM: - As empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME, LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP comprovaram o seu capital social através do balanço patrimonial da empresa, como consta no edital, que a comprovação de capital social poderá ser feita através de Certidão simplificada, ou através de documento equivalente.

VENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
EP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
ONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



Estão INABILITADAS por ter descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROPONENTE(S) INABILITADA(S)	RAZÃO (ES)
01	J.S SINDEAUX NETO EIRELI – ME CNPJ: 23.463.259/0001-74	<p>Descumpriu o Edital no item: 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida; - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.</p>
02	SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23	<p>Descumpriu o Edital no item: 5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada. d) Contratos de prestação de serviços. - NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (HABILITADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL) INDICADO NA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA.</p>
03	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	<p>Descumpriu o Edital no item: 5.4.8.1 – Declaração (com firma reconhecida) de que, tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza dos serviços conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital; - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO.</p>
04	CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.370.745/0001-94	<p>- Descumpriu o edital nos itens: 5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá está com firma reconhecida; - O representante que assina a declaração, não tem poderes para representar a empresa, pois conforme verificado nos documentos de habilitação não consta Procuração pública ou</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		<p>particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga.</p> <p>5.4.8.1 – Declaração (com firma reconhecida) de que, tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza dos serviços conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- O representante que assina a declaração, não tem poderes para representar a empresa, pois conforme verificado nos documentos de habilitação não consta Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga.</p> <p>5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- O representante que assina a declaração, não tem poderes para representar a empresa, pois conforme verificado nos documentos de habilitação não consta Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga.</p> <p>5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- O representante que assina a declaração, não tem poderes para representar a empresa, pois conforme verificado nos documentos de habilitação não consta Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga.</p> <p>5.4.9.4 – Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- O representante que assina a declaração, não tem poderes para representar a empresa, pois conforme verificado nos documentos de habilitação não consta Procuração pública ou</p>
--	--	--





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga.
05	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	Descumpriu o Edital no item: 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.
06	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	Descumpriu o Edital no item: 5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento; -APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO.

Está HABILITADA por tem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROponentes HABILITADAS	CNPJ
01	LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	08.795.751/0001-53

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 26 de março de 2018, às 15h:00min. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 13h:23 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon Gekson Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de Lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro e juntamente com José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de abertura e julgamento da proposta de preço da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.17.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA E PODAS DE ARVORES EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Às 15h:00min a Sra. Presidente deu início a sessão e verificou que havia 1(um) representante da única licitante participante e habilitada, Dando continuidade comunicou que após transcorrido o prazo recursal não houve nenhuma intenção de recurso das empresas inabilitadas no julgamento do dia 15 de março de 2018. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou os documentos necessários para o credenciamento, confirmando a participação da seguinte proponente:

LICITANTE PARTICIPANTE E HABILITADA				
Nº	PROPONENTE:	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
01	LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08.795.751/0001-53	FRANCISCO LUIZ DE AGUIAR JUNIOR	021.783.523-67	REPRESENTATE

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B", contendo a Proposta de Preço da empresa:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08.795.751/0001-53	R\$ 71.372,35

Após a abertura do envelope a Presidente deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de proposta e reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da mesma, na qual a Presidente declarou o resultado da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 08.795.751/0001-53	R\$ 71.372,35

Diante da análise e após lido o preço esta Comissão declarou vencedora a **LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 08.795.751/0001-53** com o valor de R\$ 71.372,35 (setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **LOCONTRUS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 08.795.751/0001-53**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção,

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
ONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



concordando portanto o licitante com o resultado e manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando portanto com o prosseguimento do certame, nada mais havendo a tratar. A presidente declarou encerrada a sessão às 16h:48mim, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo o Engenheiro do Município e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	Maria Joelma Moreira
Membro:	José Tiago de lima Moreira	José Tiago de lima Moreira
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	Francisco Maicon Gekson Moreira

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	José Ronisvan da Silva

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
LOCONTRUS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 08.795.751/0001-53	Francisco Luiz de Aguiar Junior	021.783.523-67	[Assinatura]

[Assinatura]

